



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 160, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidora para atuar no plantão jurídico do Ministério Público Federal em Sergipe nos dias 29 e 30 de outubro de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), considerando o disposto no art. 8º da [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), e nos arts. 35 e 42 da [Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019](#),

CONSIDERANDO o contido no MEMORANDO 18/2022 GABPRE/PRSE - PRSE-00044333/2022, que solicita apoio da ASCOM para acompanhamento do 2º turno das eleições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ENNY DANIELLE ROCHA ALVES DE OLIVEIRA, Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula 21584, para atuar no plantão jurídico nos dias 29 e 30 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 28 de outubro de 2022.

EUNICE DANTAS CARVALHO

**Este texto não substitui o** [publicado no DMPF-e nº 206/2022, Brasília, DF, 4 nov. 2022. Caderno Administrativo, p. 102.](#)